

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 123/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Poço Verde, e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Poço Verde, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, estes últimos face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **ROBERLANDIO SOUSA PINTO CPF: 041.811.225-81 RG: 23638907 SSP/SE**

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **EVERTON VIANA MENESES CPF: 004.854.335-75 RG: 1476265 SSP/SE**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

**EVERTON VIANA MENESES CPF: 004.854.335-75 RG: 1476265 SSP/SE**

**ANDRE LUIZ FREIRE OLIVEIRA CPF: 012.779.485-93 RG: 1460716 SSP/SE**

**RICARDO ALVES NEVES CPF: 033.546.995-74 RG: 0909820538 SSP/BA**

**JOSÉ ARTHUR ARAUJO RABELO CPF: 089.326.645-01 RG: 03.919.375-6 SSP/SE**

**Art. 3º** - O Pregoeiro ou seu substituto fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**, em 03 de agosto de 2023.

*Everaldo Igor Santana de Oliveira*  
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br  
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>